



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

**ANGELO ANTÔNIO BARBIERI**

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 27 de junho de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de banco para ônibus escolar Placas IUR 9895 e de dois pneus para ônibus escolar placas IZG 7H16, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Nova Brésia/RS, conforme orçamentos em anexo.

O valor total dos materiais a serem adquiridos é de R\$ 5.560,00.

### JUSTIFICATIVA:

A aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção de veículos, que é importante para garantir a segurança e a confiabilidade dos mesmos, pela importância do transporte que realizam com alunos do Município.

### ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

### **06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

02 – Recursos MDE

12.361.0047.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.3.9.0.300000000 – Material de Consumo (621)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

---

Andréia Spessatto De Maman  
Secretária Municipal de Educação e Cultura